14

RESOLUÇÃO Nº 712/2012

"Fica intitulado o slogan da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo de "Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, A Casa do Povo."

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente, no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica intitulado o slogan da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo de "Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, A Casa do Povo", identificando a representação formal do órgão detentor da marca em questão.

Art. 2º O Slogan fica incorporado ao conjunto de símbolos oficiais de identificação da Câmara do Município de Pedro Leopoldo.

Art. 3º O Slogan em escopo também será timbrado em todos os documentos oficiais expedidos por este Poder Legislativo, interna e externamente, sendo marca exclusiva deste órgão publico.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2012.

OSMAR COSTA
Presidente